

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.
CNPJ/ME nº 61.351.532/0001-68
NIRE 35.300.052.463

COMUNICADO AO MERCADO

Reconsolidação da Transação Individual proposta perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Seccional São Paulo

São Paulo, 26 de março de 2026 – A Azevedo & Travassos S.A. (“Companhia” ou “A&T”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua controlada **Heftos Óleo e Gás Construções S.A.** teve reconsolidados, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Seccional São Paulo (“PGFN-SP”), os débitos incluídos na Transação Individual, para incluir aqueles que se encontravam na Receita Federal do Brasil, aguardando remessa à Dívida Ativa da União - DAU.

Nessas condições, após a aplicação das reduções incidentes sobre juros, multas e encargos, bem como da utilização dos créditos de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa (PF e BCN), os débitos inscritos em Dívida Ativa da União - DAU, representados pelo processo administrativo nº 19839.005141/2025-51, que totalizavam **R\$ 22.008.245,72**, foram reduzidos para **R\$ 10.847.149,64**, sendo **R\$ 9.203.496,03** relativos à **Dívida Transacionada Previdenciária** e **R\$ 1.643.653,61** correspondentes à **Dívida Transacionada Demais Débitos**, representando, respectivamente, descontos efetivos de **48,82%** e **59,17%**.

O prazo para adimplemento das dívidas ficou definido da seguinte forma: **(i) Dívida Transacionada Previdenciária:** pagamento em **30 parcelas** mensais sucessivas, escalonadas em duas faixas – 6% (seis por cento) nas parcelas de 1 a 12 e 94% (noventa e quatro por cento) nas parcelas de 13 a 30; e **(ii) Dívida Transacionada Demais Débitos:** pagamento em **60 parcelas** mensais sucessivas, também escalonadas em duas faixas – 12% (doze por cento) nas parcelas de 1 a 12 e 88% (oitenta e oito por cento) nas parcelas de 13 a 60.

De forma objetiva, destacam-se os seguintes pontos decorrentes da reconsolidação da transação individual: **(i)** redução substancial do passivo tributário, no montante de **R\$ 11.161.096,08**; **(ii)** a utilização de **R\$ 2.328.569,32** em ativo fiscal diferido decorrente de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL; **(iii)** melhora do fluxo de caixa da Companhia, em razão do escalonamento das 12 (doze) primeiras parcelas.

Assim, a reconsolidação da Transação Individual representa não apenas uma regularização fiscal, mas também um instrumento de reestruturação financeira da **Heftos**, reforçando sua capacidade de cumprimento das obrigações futuras e de conquista de novos contratos.

A Companhia reitera seu compromisso em manter seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de quaisquer outros assuntos de interesse do mercado. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores, pelo telefone (11) 3973-7787 (ramal 500) ou via e-mail investidores@azevedotravassos.com.br

Bernardo Negredo Mendonça de Araújo
Diretor de Relações com Investidores